

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL MAREMA**

Rua José Gaspari, 69 - Centro - Marema - SC

CEP: 89860-000 CNPJ: 15.305.546/0001-28 Telefone: (49) 3354-0026

TOMADA DE PREÇOS**1/2023****Nº Processo:** 1/2023**Data Processo:** 09/10/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 27/10/2023 as 08:45, no(a) FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL MAREMA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIO DAS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, SITUADA A RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 325, CENTRO NO MUNICÍPIO DE MAREMA/SC, COM ÁREA APROXIMADA DE 248,00 M² COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO CONFORME EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CONSTRUTORA TOMBINI LTDA

48.488.278/0001-86

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Nos termos do edital o presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu o recebimento dos envelopes se Documentos de Habilitação e Proposta de Preço da empresa CONSTRUTORA TOMBINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.488.278/0001-86, tendo apenas protocolado os envelopes, sem se fazer representar na sessão pública da licitação. Tendo a única empresa realizado o protocolo dos envelopes no prazo previsto para tal, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação, tendo a empresa licitante apresentado em conformidade com o exigido no ato convocatório, sendo declarada Habilitada. Não havendo mais participantes e a empresa estando habilitada, considerando a celeridade do processo, o presidente passa para a abertura e julgamento das Propostas de Preços, abrindo o período recursal ao final da sessão, caso necessário.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Vanderlei Antônio Calderan
PRESIDENTE

Marlete Terezinha Lunardi
MEMBRO

BRUNA MICHELI GURASKI
MEMBRO

FABIANO VICELLI DELLA BETHA
MEMBRO
